

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente em exercício: Blenda Rosa Pereira Couto
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 193.872-9, Marilda Santos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 07.04.2015.
Masp 262.377-5, José Célio Paiva do Amaral, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.04.2015.
Masp 262.579-6, Maria Lídia Ribeiro de Medeiros, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.03.2015.
Masp 262.769-3, Erasmo de Souza Júnior, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 7º quinquênio a partir de 12.04.2015.
Masp 285.663-1, Davilson Sabino Moreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.04.2015.
Masp 297.376-6, Edvaldo Ferreira, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 07.04.2015.
Masp 309.056-0, José Eustáquio Ferreira, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 03.04.2015.
Masp 325.585-9, Maria da Conceição de Freitas Rocha, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 01.04.2015.
Masp 339.220-6, Rosana Maria Manfrin Ribeiro Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.04.2015.
Masp 339.237-0, Vitorio dos Santos Gonçalves, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 15.04.2015.
Masp 339.596-9, Beatriz Moreira Novais, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 15.04.2015.
Masp 341.450-5, Flávia Helena Ppureza Leonel, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 08.04.2015.
Masp 351.999-8, Deuler Clemente Araújo, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 02.04.2015.
Masp 355.451-6, André Miranda Moreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.04.2015.
Masp 356.423-4, Décio da Silva Santos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.04.2015.
Masp 356.548-8, Domingos Teodolindo Costa, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 11.04.2015.
Masp 356.713-8, Eduardo Antônio Morais, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 11.04.2015.
Masp 357.357-3, Geraldo Amarildo da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 12.04.2015.
Masp 357.528-9, Gilmar Bernardes da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 15.04.2015.
Masp 358.109-7, João Batista Aredes Faria, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 11.04.2015.
Masp 358.538-7, José Franciscno de Andrade, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 14.04.2015.
Masp 359.090-8, Leston Resende de Oliveira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.04.2015.
Masp 359.595-6, Marcos Guimarães Teixeira, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 01.04.2015.
Masp 361.503-6, Paulo Antônio Dutra, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.04.2015.
Masp 361.978-0, Ronaldo Gomes, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 12.04.2015.
Masp 362.276-8, Sérgio Caetano de Moura Oliveira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.04.2015.
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 07.04.2015.
Masp 381.416-7, José Matias Loliola Sarmento, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 16.03.2015.
Masp 386.744-7, Maria Eliza Freire e Silva Coelho, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 07.04.2015.
Masp 455.445-7, Dinalva Maria de Matos, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 11.04.2015.
Masp 925.601-7, Luiz Carlos do Carmo, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 16.03.2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 285.663-1, Davilson Sabino Moreira, a partir de 10.04.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 325.858-9, Maria da Conceição de Freitas Rocha, a partir de 01.04.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.220-6, Rosana Maria Manfrin Ribeiro Silva, a partir de 02.04.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.237-0, Vitorio dos Santos Gonçalves, a partir de 15.04.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 341.450-5, Flávia Helena Ppureza Leonel, a partir de 08.04.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 358.109-7, João Batista Aredes Faria, a partir de 11.04.2015, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 263.304-8, Manoel Soares Braga, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.04.2015.
Masp 288.741-2, Djalma França, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.04.2015.
Masp 336.432-0, Josué Moraes de Oliveira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.04.2015.
Masp 339.237-0, Vitorio dos Santos Gonçalves, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15.04.2015.
Masp 339.870-8, Susana Lopes Zambotti Rodrigues, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.04.2015.
Masp 351.999-8, Deuler Clemente Araújo, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.04.2015.
Masp 355.451-6, André Miranda Moreira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.04.2015.
Masp 355.822-8, Arnaldo José de Deus, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.04.2015.
Masp 356.423-4, Décio da Silva Santos, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.04.2015.
Masp 357.101-5, Ezequias José Reis, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.04.2015.
Masp 358.538-7, José Franciscno de Andrade, AFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.04.2015.
Masp 359.090-8, Leston Resende de Oliveira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.04.2015.
Masp 362.276-8, Sérgio Caetano de Moura Oliveira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.04.2015.
Masp 362.747-8, Vicente Antônio da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.04.2015.
Masp 363.125-6, Adriana de Souza Teixeira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.04.2015.
Masp 363.129-8, Eliana Mara Marcolino, Oficial de Serviços Operacionais V, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.04.2015.
Masp 365.147-8, Angela Maria Lacerda, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.04.2015.
Masp 367.819-0, Maria Luci Ferreira Aguiar, Oficial de Serviços Operacionais V, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.04.2015.
Masp 371.758-4, Marcus Antônio Bezerra de Menezes, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14.04.2015.
Masp 386.744-7, Maria Eliza Freire e Silva Coelho, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.04.2015.
Masp 668.977-2, Isabella Kenia Fonseca Viegas, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11.04.2015.
Masp 668.980-6, Isa Augusta Moura de Mendonça, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.04.2015.
Masp 668.981-4, Cátia Maria Primo, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13.04.2015.
Masp 668.985-5, Tatiana Lopes Baptista, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11.04.2015.
Masp 752.446-5, Julia Cambria Marinho Campos, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14.04.2015.
Masp 906.265-4, Gloria Maria Naves, Auxiliará de Serviços Governamentais, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.04.2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:
Masp 355.740-2, Antônio Saturnino Lopes, a partir de 03.12.2014.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CR/1988, à servidora:
Masp 455.469-7, Márcia Lins Lemgruber, a partir de 05.12.2014.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 235.098-1, Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho, a partir de 30.03.2015.
Masp 276.868-7, Fernando Asfôra Lima, a partir de 08.04.2015.
Masp 357.047-0, Eustáquio Antônio de Barcelos, a partir de 20.03.2015.
Masp 925.601-7, Luiz Carlos do Carmo, a partir de 17.03.2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:
Masp 262.011-0, Marcos Vinicius da Cunha, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “H”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente, código DS-3, símbolo F-9, grau “A”, FA02, a partir de 10.04.2015, data do protocolo do requerimento.
Masp 668.414-6, Leônidas Marcos Torres Marques, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente, código DS-3, símbolo F-9, grau “A”, FA03, a partir de 09.04.2015, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, das servidoras:
Masp 363.141-3, Silvana Patrícia Sander Moraes, pela remuneração do cargo efetivo de OSO, código OSO, símbolo OSO5, nível V, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4”, FA1101397, a partir de 08.04.2015, data do protocolo do requerimento.

Masp 366.104-8, Cláudia Maria Mendes Pereira, pela remuneração do cargo efetivo de OSO, código OSO, símbolo OSO4, nível V, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4”, FA1101395, a partir de 08.04.2015, data do protocolo do requerimento.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO AOREMUNERATÓRIA, referente aos servidores:
Masp 270.957-4, Rafael Bueno Junqueira Reis, publicados em 04.01.1992, 30.11.1996, 29.09.2001 e 30.09.2011: onde se lê 3ºquinquênio a partir de 27.09.1991, leia-se a partir de 26.09.1991; 4º quinquênio a partir de 30.11.1996, leia-se a partir de 29.11.1996; 5º quinquênio a partir de 24.09.2001, leia-se a partir de 23.09.2001; 7º quinquênio a partir de 21.09.2011, leia-se a partir de 23.09.2011.
Masp 903.273-1, Milthina Rodrigues, publicados em 12.04.1997, 09.03.2002, 17.03.2007 e 16.03.2012: onde se lê 3ºquinquênio a partir de 08.04.1997, leia-se a partir de 14.04.1997; 4º quinquênio a partir de 06.03.2002, leia-se a partir de 10.03.2002; 5º quinquênio a partir de 07.03.2007, leia-se a partir de 09.03.2007; 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 05.03.2012, leia-se a partir de 07.03.2012.
Masp 547.155-2, Osvaldo Lage Scavazza, publicado em 14.04.2015: onde se lê 1.552-2, Scavazza, leia-se Scavazza.

17 687856 - 1

Superintendência de Tributação

COMUNICADO SUTRI Nº 001/2015
O Superintendente de Tributação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 e no art. 223 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002; considerando que o tratamento tributário diferenciado concedido a contribuinte como medida de proteção à economia mineira fica automaticamente revogado quando cessada a situação de fato ou de direito que lhe tenha dado causa; considerando que diversos tratamentos tributários foram concedidos tendo como legislação paradigma a Lei nº 5.636, de 6 de janeiro de 2010, do Estado do Rio de Janeiro, revogada em 31 de março de 2015, o que ensejaria, em princípio, a revogação de todos os benefícios fiscais concedidos a contribuintes mineiros, referenciados na Lei revogada; considerando que a Lei nº 6.979, de 31 de março de 2015, do Estado do Rio de Janeiro, que revoga a Lei nº 5.636, de 2010, não contém alterações substanciais, mantendo-se o mesmo tratamento tributário que deu causa aos regimes especiais concedidos ao contribuinte mineiro; considerando a necessidade de atualizar os RETs vigentes para manter os pressupostos contidos no art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, bem como a manutenção do interesse na proteção da economia mineira; considerando que, promover alterações na dimensão dos atuais regimes especiais demandaria enorme força de trabalho em um prazo exíguo face à data de publicação da referida Lei nº 6.979, de 2015; considerando a necessidade de antecipar informações aos interessados até que os regimes especiais sejam atualizados em tempo oportuno, COMUNICA que ficam mantidos, a partir de 1º de abril de 2015, os tratamentos tributários diferenciados que tenham sido concedidos com base no art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, cujo regime especial tiver no seu preâmbulo referência à Lei nº 5.636, de 2010, em face da nova legislação paradigma Lei nº 6.979, de 2015, ambas do Estado do Rio de Janeiro.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2015.
MARCELO HIPÓLITO RODRIGUES
Superintendente de Tributação
De acordo.
JOÃO ALBERTO VIZZOTTO
Subsecretário da Receita Estadual

17 687860 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante do cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Net Vox Publicidade e Propaganda Ltda - ME - IE: 062.228399.02-37
Ave dos Bandeirantes, 809, LJ-A1, Anchieta - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Maria Aparecida Lusardo de Almeida Zenóbio - CPF: 448.112.416-49
Rua Califórnia, 390, Ap. 402, Sion – Belo Horizonte – MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 20.03.2003
AI/PTA: 01.000226808-35
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo

da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Mercceria e Padaria Canário Ltda – ME – IE: 062.209024.01-20
Rua Engenheiro Lucas Julio Proença, 14, LJ , Serra - B.Hte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Edvaldo José da Silva – CPF: 792.442.386-91
Rua Alípio Goulart, 357, Apt. 301,Vila Marcola– Belo Horizonte- MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 06.08.2002
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Julio Cesar Aparecido da Silva - CPF: 046.161.346-85
Rua Engenheiro Lucas Julio Proença, 14, Serra - Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 06.08.2002
AI/PTA: 01.000239152-16
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da Notificação de Lançamento em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados) abaixo identificados no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da Notificação de Lançamento.

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Artec Indústria e Comércio de Espumas e Acessórios Ltda – ME – IE: 062.340451.00-96
Rua Letícia, 65, Parque Riachuelo - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Denilson Arlindo de Souza – CPF: 714.033.456-00
Rua Henrique Gorceix, 1.704/602, Padre Eustáquio/Caiç. B.Hte - MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 19.09.2006
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Alexandre Wilson Ribeiro - CPF: 555.133.606-91
Rua Cantagalo, 1250, Aparecida – Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 19.09.2006
AI/PTA: 03.000350210-84
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenuência em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenuência.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Ronaldo Telles do Nascimento-IE:001.043595.00-70
Rua Coronel Durval de Barros, 400, LJ, Lindeia -Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Ronaldo Telles do Nascimento - CPF: 033.447.696-85
Rua Peri Peri, 36, Barracão, Piratininga – Ibirité - MG
Cargo: Empresário
Início de participação na empresa: 10.10.2006
AI/PTA: 05.000212879-62
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se, por solicitação da AGE/MG, a retificação do Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Organização Fernandes Comércio de Brinquedos Ltda – ME – IE: 001.025016.01-45
Rua Guaicui, 123, Loja 02, Coração de Jesus- Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Jesus Natalino de Souza – CPF: 664.631.066-15
Ave Jarbas Leocádio Magalhães da Silva, 186, Recanto Feliz – Raposos - MG
Cargo: Sócio-Administrador
Início de participação na empresa: 29.11.2006
AI/PTA: 03.000377621-54
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

17 687867 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/IBIRITÉ
COMUNICADO Nº 002/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
IE:062818890799 - CNPJ:03237583005711
Endereço: Estrada DO PETROVALE, 50, A - PETROVALE - IBIRITÉ- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. DOCUMENTOS EXTRAVIDADOS: 005.705 A 005.712, MODELO I, SÉRIE 10 DA AIDF 00021270/2014 DE 04/06/2014.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
DOCUMENTOS EXTRAVIADOS: 005.705 A 005.712, MODELO I, SÉRIE 10 DA AIDF 00021270/2014 DE 04/06/2014.
Ato Declaratório nº 12.298.010.000020, de 18/04/2015.
IBIRITE, 18 de abril de 2015.
DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE
CHEFE DA AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.722/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111,todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em su poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
186863093.00-74 KNAMEL COMERCIO E CONFECCOES E ACES-SORIOS LTDA
186985219.00-19 TORNEAMENTOS RWL LTDA - ME
186214435.00-62 PRECISAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
001975480.00-49 TRANSRIACHO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.-ME
186125772.00-00 REVESTIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
001612014.01-82 RABBIT INFO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
001086937.01-70 SUCCEX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
Sexta-feira, 17 de abril de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.723/2015

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, sob pena de ter suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. § 7º do Art. 108 do RICMS/02.
Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
062047257.00-63 SUPREMA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
002463742.00-59 MARIA DE FATIMA HENRIQUE DE SOUZA - ME
186992918.00-98 INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA TOKINHA LTDA ME
186171532.00-10 AUTO ZUMM LTDA - ME
002421948.00-99 COMSERSE COMERCIO E SERVICOS DE SER-RALHERIA EIRELI - ME
002367152.00-43 ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CONTAGEM - TVRIP
002390183.00-06 COMERCIAL DE CARNES E PEIXES BARBOSA EIRELI-EPP
002381291.00-20 ANDREZA COSTA DE CARVALHO EIRELI - ME
002343475.00-88 R C VESTUARIOS LTDA - ME
186489490.00-95 WEB AUTOMACAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
186962981.00-37 BAR E DISTRIBUIDORA MAIS-CEDO LTDA
186879459.00-20 AUTO ELETRICA JK LTDA – ME
186846725.00-65 GUANABARA PECAS DIESEL LTDA - ME
001011035.00-22 FOCO DISTRIBUIDORA LTDA
001636675.00-09 BASIKINHA AGAELLE CONFECCAO & COMERCIO LTDA.-ME
002148763.00-42 ORGANIZACOES CARVALHO LTDA - EPP
186340973.00-39 TRADELAB AMBIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
001067657.00-62 SIGARI COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME
001093894.00-31 ANTONIO M COSTA - EPP
001085990.00-96 FORTFERT COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME
0021428930.00-14 PATMOS REPRESENTACOES LTDA - ME
001514297.00-04 G & M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME
001506694.00-81 ADELISSON ANTONIO DE SOUZA AGUIAR CPF-0412174466-0
002267351.00-36 WALDIR EDSON MARQUES - ME
002286802.00-20 TREFFEN RESTAURANTE,BAR E LANCHONETE LTDA ME
001583866.00-82 PEG PINTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
001606015.00-55 CARVALHO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME
001573830.00-68 CONCLUIR SERVICOS TECNICOS EIRELI-ME
001579087.00-74 JOSE MAURO VALENTE - ME
001701615.00-62 CABRAL BIJUTERIAS LTDA - ME
001690612.00-69 COMERCIAL MGM DO BRASIL LTDA - ME
001746215.00-26 ELETRO FERRAGENS GOMES LTDA - ME
001792166.00-02 CAVOL LOGISTICA E TRANSPORTE MULTI-MODAL LTDA
001815214.00-15 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
001819744.00-34 OLINA - MOVEIS E SERVICOS LTDA - EPP
001852679.00-99 RJ FOLHEADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
001897239.00-97 CRISTIANO EUGENIO VIEIRA - ME
002003372.00-88 ADV COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA
0